



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

001643

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 34/2024 - PMB

1º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 34/2024, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOQUIM** e do outro lado a empresa **INOVA TECH INFORMATICA LTDA**, conforme adiante:

O **MUNICÍPIO DE BOQUIM**, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, CNPJ 13.097.068/0001-82, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **ERALDO DE ANDRADE SANTOS** e a empresa **INOVA TECH INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.706.488/0001-96, situada na Rua Ângelo Bonin, nº 495 – Sala 04, Barra do Lobo, Taió/SC, CEP: 89.190-000, doravante neste ato representada pela Sócia Administradora, a Srª **FRANCIELI BAGATOLI**, portadora do CPF: 069.220.449-08, e RG: 4.935.722-SSP/SC, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 13/2023 – PMB** e em observância às disposições das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93, do Decreto Municipal nº 371/2019, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** ao Contrato nº 34/2024 – PMB, para a continuidade das ações do Programa Pra Valer, levando em consideração a existência de saldo disponível em caixa destinado exclusivamente para a aquisição de equipamentos mobiliários, eletrônicos, utensílios e eletrodomésticos, para atendimento escolar aos estudantes do último ano da Educação Infantil, advindos do Programa “Alfabetizar pra Valer”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO**

2.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO REEQUILÍBRIO**

3.1- O valor global a ser **ACRESCIDO** será de **R\$ 7.003,50 (sete mil três reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento específico da:

CÓDIGO DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/ PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA/ DESPESA	FONTE DE RECURSOS
1104	12.361.0005	1146	4490520000	15760000

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo

FRANCIELI BAGATOLI  
369220449  
38

Assinado digital por  
FRANCIELI BAGATOLI:06922044908  
Dados: 2024.06.13 09:20:27 -03'00'

Praça Dr. José Maria de Paiva melo, nº 26 – Centro – Boquim/SE - Fone: 079-3645-1919



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

001644

**CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual e art. 89 § 6º da lei Orgânica Municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Boquim, Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que o seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

**Boquim/SE 10 de junho de 2024.**

  
ERALDO DE ANDRADE SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

FRANCIELI  
BAGATOLI:06922044908

Assinado de forma digital por  
FRANCIELI  
BAGATOLI:06922044908  
Dados: 2024.06.13 09:20:34 -03'00'

INOVA TECH INFORMATICA LTDA  
FRANCIELI BAGATOLI  
Sócia Administradora  
CONTRATADO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

001645

ANEXO I

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL (R\$)
21	3,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO DUPLEX FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, CONEXÃO USB 2.0, WIFI, RJ45, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 35 PAGINAS, PAPEL A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 10 X 15, BANDEJA PARA 100 PAGINAS, RESOLUÇÃO DE COPIA 600X600, MEMÓRIA PADRÃO 32MB. PCL6: BR-SCRIPT3. RESOLUÇÃO 2400X600DPI. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MENSAL 10.000 MÊS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA DE 250 FOLHAS, AMPLIAÇÃO 400% - 25%, ALIMENTAÇÃO 110V, TECNOLOGIA LASER, RESOLUÇÃO 2400X600DPI, FUNÇÃO FAX NÃO, AIRPRINT™, GOOGLE CLOUD PRINT™, BROTHER™ IPRINT&SCAN, CORTADO WORKPLACE, AND WI-FI DIRECT® VELOCIDADE DA COPIA EM PRETO 30 COM, AGRUPAMENTO DE COPIA 2 EM 1, FORMATO DE ARQUIVO TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / SECURE PDF / PNG / XPS, VISOR LCD 2 LINHAS, COMPATÍVEL COM WINDOWS E MAC, PESO SEM CAIXA 11KG, GARANTIA 01 ANO.	PANTUM	M7105	2.334,50	7.003,50
<b>TOTAL R\$ 7.003,50</b>							

FRANCIELI  
BAGATOLI:06  
922044908

Assinado de forma digital  
por FRANCIELI  
BAGATOLI:06922044908  
Dados: 2024.06.13  
09:20:43 -03'00'